



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Designa novos membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT PROAD N.º 10.183/2021,

considerando que a Lei 8.666/1993 estabelece critérios, práticas e diretrizes para promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública federal;

considerando o disciplinamento do Decreto 7.746/2012, art. 16;

considerando a Recomendação CNJ 11/2007 que trata da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais;

considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752/2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública;

considerando o art. 12 da Resolução 201/2015 do CNJ, que trata da necessidade dos órgãos do Poder Judiciário constituírem comissão gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS;

considerando o Caderno Orientador de Elaboração do Plano de Logística Sustentável - PLS editado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, item 3.1 Comissão Gestora do PLS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 13ª Região :

I - Diretor-Geral da Secretaria - Presidente da comissão -ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (matrícula 210.009.130);

II - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974);

III - Representante da CAEMA - EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE (matrícula 300.351.130);

IV - Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio -WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA (matrícula 201.344.576);

V - Representante da Seção de Gestão socioambiental -JACKSON

BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073);

VI - Representante da SEGEPE - EDGARD SAEGER NETO - (matrícula 245.135.828);

VII - Representante da área de contratações - RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO (matrícula 201.343.309).

Art. 2º Compete à comissão gestora elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP Nº 057/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente